



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 334/GR/UFGS/2024**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL N° 431/GR/UFGS/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 24 de maio de 2024, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL N° 431/GR/UFGS/2022, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União n° 78 de 27 de abril de 2022, seção 03, pág. 58, homologado pelo EDITAL N° 575/GR/UFGS/2022 de 23 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União n° 97 de 24 de maio de 2022, seção 03, pág. 1430 e 1431, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor